

MENSAGEM DE LEI Nº 036/2023, 17 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei, anexo, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal à celebrar Termo de Colaboração com a Liga Desportiva Municipal de Aquiraz com a finalidade de executar 19º Campeonato Municipal de futebol no território municipal.

O presente Projeto de Lei coaduna-se com o previsto na Lei Orgânica do Município que assim preceitua:

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
19/05/23
Júlio César da Fonseca
Servidor AS: 8:40

Art. 169. Cabe ao Município planejar, executar, controlar, bem como, sempre que necessário, promover as práticas de lazer e esportes no território Municipal, com a colaboração da liga desportiva de Aquiraz.

Ressalta-se que o Campeonato Municipal de Futebol de Aquiraz é considerado o maior evento esportivo de nosso município, que tem o condão de promover um amplo processo de integração e inclusão social nas comunidades.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Ponderada a importância da matéria, solicitamos o apoio de Vossa Excelência no encaminhamento e votação desta proposição, esperando contar com a aprovação dos ilustres vereadores.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos protestos de elevado apreço e distinguida consideração, extensivos aos vossos dignos pares.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



Esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Aquiraz aprovem o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,



Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



PROJETO DE LEI N° ____/2023, 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre autorização do poder executivo municipal para celebrar Termo de Colaboração com a Liga Desportiva Municipal de Aquiraz, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 169 da Lei Orgânica Municipal, com a entidade denominado LIGA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, CNPJ: 04.528.604/00001-66, no valor R\$ 546.770,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais), para realização do 19º Campeonato Municipal com a finalidade de promover a interação social e a prática esportiva no território municipal.

Art. 2º - Para efeitos do artigo anterior, o repasse será realizado mediante Termo de Colaboração a ser firmado entre o Municipal de Aquiraz, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, e a Liga Desportiva Municipal de Aquiraz com base no Termo de Referência/ Plano de Trabalho, que acompanhará o Termo de Colaboração.

Parágrafo único – Fica a Liga Desportiva Municipal de Aquiraz obrigada a prestar contas dos recursos recebidos bem como a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer a se submeter a todos os ritos do Marco Regulatório das Parcerias com o Poder Público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de sanções administrativas para a entidade prevista na referida lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação deste Projeto de Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 14.01.27.122.0002.2.072 – Cooperação Técnica e Financeira com entidades Públicas e privadas e do Terceiro Setor – Elemento de despesa: 33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º - A respectiva Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE MAIO DE 2023.**

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000